



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Resposta à solicitação de esclarecimentos nº 02 - Pregão nº 17/2021

Questionamento (recebido via e-mail):

1. Consta no edital que caberá ao ASG montar andaimes e balancim. A respeito compreendemos que trata-se do andaime e balancim que serão utilizados 1x ao somente, durante a realização dos serviços de limpeza de fachadas com risco. Estamos corretos neste entendimento?

Esclarecimento: São duas situações diferentes. A montagem do andaime será realizada para limpeza interna de ambientes em que temos pé direito duplo e a frequência desta limpeza será semestral. Já a utilização do balancim se dará para a limpeza das esquadrias com exposição a risco e terá frequência anual.

2. Consta no edital que a Contratada deverá adequar estrutura de mobiliários, de acordo com layout aprovado pela Contratante. A respeito pedimos informar exatamente a descrição e quantitativos do que será exigido.

Esclarecimento: Se está se referindo ao item 8.2.6 do Termo de Referência: “A Administração disponibilizará um espaço para a guarda dos pertences dos terceirizados, ficando a cargo da CONTRATADA a adequação da infraestrutura e a disponibilização dos mobiliários em consonância com a legislação vigente, de modo que o layout deverá ser aprovado pela Contratante”, significa que iremos disponibilizar um local onde a empresa contratada irá alocar mobiliário para a guarda dos pertences de seus funcionários.

3. Em relação ao fornecimento de filtro de bebedouro (diversos modelos), consta que deverão ser compatíveis com os modelos de bebedouros existentes no Campus. A respeito pedimos informar o modelo disponível no Campus.

Esclarecimento: Os dois modelos de filtro utilizados nos bebedouros são: Acqua 200/POU e Aquafresh 200 (filtro com refil).

4. Por gentileza, é possível informar o prestador atual dos serviços?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Esclarecimento: A última detentora do contrato de limpeza, asseio e conservação com o IFRS Campus Porto Alegre foi a empresa CSF Comércio e Serviços Empresariais EIRELI.

5. Conforme relação de equipamentos do edital, deverá ser fornecido “Software para o gerenciamento de informações de usuários e comunicação entre gerentes de instalações, funcionários e equipes de manutenção, com disponibilização de scanners para todos os funcionários contratados”. A respeito compreendemos que trata-se de sistema de controle de ponto eletrônico, correto?

Esclarecimento: Não se trata de controle de ponto eletrônico e sim de um software de gestão relativo ao controle das rotinas e frequências dos trabalhos. Esse sistema deverá ser implantado pela empresa contratada.

Estima-se, com o emprego do sistema, que a empresa Contratada possa prestar um serviço de melhor qualidade ao IFRS, ao passo em que o mesmo permitirá:

- controlar as frequências e produtividade laboral;
- otimizar o tempo empregado nas tarefas;
- identificar danos e necessidades de manutenção predial;
- melhorar a comunicação entre os terceirizados e a equipe de fiscalização;
- otimizar e reconfigurar rotinas de limpeza e aprimorar sua qualidade;
- melhorar o ambiente de trabalho dos servidores;
- reduzir o tempo de ociosidade com a limpeza de salas e gabinetes;
- aumentar a transparência aos usuários e,
- garantir o cumprimento da metodologia de trabalho.

Porto Alegre/RS, 01 de novembro de 2021.

Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria nº 105/2021